



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2020-SR/PF/MS

Aos 13 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE, a **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 00.394.494/0084-63, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO, ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO**, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 10/2018-SR/PF/MS, firmado com a empresa **PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 02.282.245/0001-84, referente à prestação de serviços continuados de motorista e garagistas, em razão de repactuação de valores decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, reajuste do vale transporte do município de Campo Grande, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2018																																																																	
Fundamento Legal:	Art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e arts. 53 a 60 da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG																																																																
Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico nº 02/2018-PF/MS																																																																
Empresa Contratada:	PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 02.282.245/0001-84																																																																
Objeto:	<p>Apostilamento para repactuação dos valores do Contrato nº 10/2018-PF/MS, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, reajuste do vale transporte do município de Campo Grande, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020, alterando o valores conforme abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="4">Valores Mensais Postos de Trabalho</th></tr><tr><th></th><th></th><th>Atual</th><th>Repactuado</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="8">Vigência Anterior</td><td>Janeiro</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr><tr><td>Fevereiro</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr><tr><td>Março</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr><tr><td>Abril</td><td>9.634,21</td><td>9.805,53</td></tr><tr><td>Maió</td><td>9.634,21</td><td>9.805,53</td></tr><tr><td>Desconto</td><td>625,59</td><td>634,88</td></tr><tr><td></td><td>9.008,62</td><td>9.170,65</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>47.545,46</td><td>48.569,82</td></tr><tr><td></td><td>Diferença retroativa</td><td></td><td>1.024,36</td></tr><tr><td rowspan="8">Vigência Atual</td><td>Junho</td><td>9.634,21</td><td>9.805,53</td></tr><tr><td>Desconto</td><td>500,47</td><td>507,90</td></tr><tr><td></td><td>9.133,74</td><td>9.297,63</td></tr><tr><td>Julho</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr><tr><td>Agosto</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr><tr><td>Setembro</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr><tr><td>Outubro</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr><tr><td>Novembro</td><td>9.634,21</td><td>9.864,55</td></tr></tbody></table>			Valores Mensais Postos de Trabalho						Atual	Repactuado	Vigência Anterior	Janeiro	9.634,21	9.864,55	Fevereiro	9.634,21	9.864,55	Março	9.634,21	9.864,55	Abril	9.634,21	9.805,53	Maió	9.634,21	9.805,53	Desconto	625,59	634,88		9.008,62	9.170,65	TOTAL	47.545,46	48.569,82		Diferença retroativa		1.024,36	Vigência Atual	Junho	9.634,21	9.805,53	Desconto	500,47	507,90		9.133,74	9.297,63	Julho	9.634,21	9.864,55	Agosto	9.634,21	9.864,55	Setembro	9.634,21	9.864,55	Outubro	9.634,21	9.864,55	Novembro	9.634,21	9.864,55
Valores Mensais Postos de Trabalho																																																																	
		Atual	Repactuado																																																														
Vigência Anterior	Janeiro	9.634,21	9.864,55																																																														
	Fevereiro	9.634,21	9.864,55																																																														
	Março	9.634,21	9.864,55																																																														
	Abril	9.634,21	9.805,53																																																														
	Maió	9.634,21	9.805,53																																																														
	Desconto	625,59	634,88																																																														
		9.008,62	9.170,65																																																														
	TOTAL	47.545,46	48.569,82																																																														
	Diferença retroativa		1.024,36																																																														
Vigência Atual	Junho	9.634,21	9.805,53																																																														
	Desconto	500,47	507,90																																																														
		9.133,74	9.297,63																																																														
	Julho	9.634,21	9.864,55																																																														
	Agosto	9.634,21	9.864,55																																																														
	Setembro	9.634,21	9.864,55																																																														
	Outubro	9.634,21	9.864,55																																																														
	Novembro	9.634,21	9.864,55																																																														

	Dezembro	9.634,21	9.864,55
		66.938,99	68.484,91
Diferença retroativa Junho			163,89
Diferença Mensal Jul a Dez			230,34
Diferença Total Vigência Atual			1.545,91

		Valor Postos Fixo		Previsão HE proporcional	Previsão Diárias Proporcional	Total
		Mensal	Total			
Atual	Jun a Dez	9.634,21	66.938,99	895,73	5.099,29	72.934,01
Repactuado	Jun	9.805,53	68.484,91	129,86	5.099,29	74.499,37
	Jul a Dez	9.864,55		785,31		
				915,17		

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 14/08/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15689260** e o código CRC **CF910EEB**.

Referência: Processo nº 08335.001980/2018-25

SEI nº 15689260